diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 017/2018-GP DE 1º/2/2018 | Guarulhos, Quinta-feira, 1º de Fevereiro de 2018 - Ano XVIII - nº 1727 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 1º de Fevereiro de 2018.
DECRETO Nº 34680

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.651.336,05.

GUTI, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.608, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.204/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 4.651.336,05 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.040.01.220000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização	
	do Ensino - Fundamental	2.327.553,36
0810.1236500052.028.01.210000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização	
	do Ensino - Infantil	2.323.782,69
	TOTAL	**4.651.336,05**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100062.040.01.220000.335041.005	Gestão, Manutenção e Modernização	
	do Ensino - Fundamental	1.500.000,00
0810.1236500052.028.01.210000.335041.005	Gestão, Manutenção e Modernização	
	do Ensino - Infantil	1.500.000,00
0810.1236100062.036.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias	
	da Informação no Processo Educacional -	
	Fundamental	827.553,36
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias	
	da Informação no Processo Educacional -	
	Infantil	823.782,69
	TOTAL	**4.651.336,05**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Editora Terra do Saber Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16601/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPENHO: 17930/2017 e 17931/2017.

OBJETO: Fornecimento de kits educacionais.

VALOR: R$ 6.264.000,00 (seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1859, 1860 e 1861.

EXIGIBILIDADE: 22/01/2018.

JUSTIFICATIVA: Ampliar a visão de mundo de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem."

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN),** Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP